

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOMADA DE PREÇOS PARA COMPRAS E SERVIÇOS N. 78/2022

CONTRATO ADITIVO Nº 192/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 187/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 187/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 187/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO/SC**, inscrito no CNPJ: 13.886.006/0001-50, com sede à Rua Joaçaba, S/N, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, doravante denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **SCHEILA APARECIDA WEISS ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.068.753/0001-22, com sede em Rua Barão do Rio Branco, 471, bairro Imigrantes, Timbó-SC, representada neste ato por Scheila Aparecida Weiss, inscrita no RG [REDACTED] SSP/SC e no CPF [REDACTED], denominada para este instrumento particular de **CONTRATADA**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Compras e Serviços 78/2022**, homologado em **05/10/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº **238/2021** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **ACRESCER** ao objeto do Contrato nº 187/2022, os serviços de contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, aplicação e correção de provas, no concurso público para provimento dos cargos criados no quadro permanente de pessoal da administração pública, o cargo de Arquiteto e Urbanista, com fundamento no art 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O Valor a ser pago pelos serviços a serem acrescidos é de R\$ 851,92 (Oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DO RECURSO

1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja(s) fonte(s) de recurso(s) tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário	Valor Bloqueado
2.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.00- DR: 1000	R\$ 851,92

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação através do Despacho nº 282/2022 do Sr. Prefeito Municipal, exarado no documento em anexo, e encontra amparo legal art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.187/2022 de 05/10/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 19 de outubro de 2022.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

Scheila Aparecida Weiss
Representante Legal
P/CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Anilson Comunello
CPF: [REDACTED]

Nome: Alcione Maria Bevilacqua
CPF: [REDACTED]

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 187/2022.
Contratante:	MUNICIPIO DE QUILOMBO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (NOME):	SCHEILA APARECIDA WEISS
Contratado (CNPJ):	26.068.753/0001-22
Objeto:	Acréscimo, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.
Valor:	R\$ 851,92 (Oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).
Vigência:	Início: 19/10/2022 Término: 03/01/2023.
Licitação:	TOMADA DE PREÇOS P/COMPRAS E SERVIÇOS N. 78/2022
Dotação:	2.004 3.3.90.00 1000
QUILOMBO, 19 de outubro de 2022.	
Silvano de Pariz Prefeito Municipal	

Extrato Contratual